



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Procedimento Administrativo: 3969/2020

Requerente: Casa do Idoso São Joaquim e Sant'Ana de Ecoporanga-ES.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROPONENTE: CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA do Município de Ecoporanga/ES, CNPJ nº 04.353.478/0001-56, situada à Rua Idalino Monteiro, nº 205, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga/ES.

TIPO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO DA PARCERIA: Execução dos serviços especializados para pessoas idosas abrigadas na Instituição **CASA DO IDOSO SÃO JOAQUIM E SANT'ANA DE ECOPORANGA-ES**, conforme plano de trabalho constante do processo nº 3969/2020, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 30, VI da lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores e artigo 18, IV do Decreto Municipal nº 6.131/2017.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se da única instituição desta natureza no Município de Ecoporanga/ES e na região, que atualmente acolhe idosos naturais de Ecoporanga/ES, considerando ainda ser o objeto do plano de trabalho serviço socioassistencial regulamentado, bem como o risco de descontinuidade da oferta do serviço pela entidade, apresentar dano gravoso à integridade do usuário.

É imprescindível enfatizar que a entidade possui larga experiência na realização do objeto da parceria, pois, celebrou parcerias com o Município para consecução de

VANUSA DA SILVA BISPO
Secretaria de Assistência Social
Decreto de nº 5.903/2017



Ecoporanga/ES, 26 de junho de 2020.

VALOR DE R\$ 79.000,00

PISO PAC I

FICHA 379.

3350430000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - 10010000 - RECURSO ESTADUAL -

Fonte: 1390 - APOIO FINANCEIRO À CASA DO IDOSO

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DENOMINAÇÃO

UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA

custeamento da execução do objeto da referida parceria:

Para execução do Termo de Fomento indicamos como fonte dos recursos para

do Termo de Colaboração até junho do ano de 2021.

cronograma de desembolso, tendo como período de execução a partir da assinatura

será em parcela única no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), conforme

Conforme previsto no Plano de Trabalho que consta nos autos, o repasse do recurso

colaboração no presente caso.

CNAS, é dispensável o chamamento público para a celebração de termo de

Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como Resolução 21 de novembro de 2016 do

regulamentados atendendo o disposto no art. 30, VI, da lei 13019/2014 art. 18, IV do

Portanto, considerando que a referida entidade presta serviços socioassistenciais

parcerias para o cumprimento dos objetivos da Entidade até então.

operacional, sendo que através de Leis Municipais, fora autorizada a celebração de

seus objetivos durante muitos anos, o que comprova sua capacidade técnica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Coporanga

